



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 186, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 153, de 10 de outubro de 2022 – que concede gratificação a Servidor público da Câmara Municipal de Itaguara/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de nomear servidor para responder como Membro da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, Procuradora Adjunta da Mulher e responsável pelo sistema de Patrimônio e Estoque da Câmara Municipal,

RESOLVE

Ar. 1º - Conceder a **JULIANA MOREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento em Comissão – CPC-02 – Agente Administrativo, nomeada pela Resolução nº 212, de 04 de janeiro de 2021, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento para responder como Membro da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, Procuradora Adjunta da Mulher, responsável pelo sistema de Patrimônio e Estoque da Câmara Municipal.

Ar. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguara, 14 de junho de 2023.


Vereador **José Hilton Jesus de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal